



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PDL 523/2019, *que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em Lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2019, propõe a aprovação do “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em Lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019”.

Como o próprio nome indica, trata-se de acordo de salvaguardas tecnológicas, tema sem dúvida atinente à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).



SF/19570.63202-41 (LexEdit)

Ademais, o acordo em apreço terá repercussões amplas e diretas sobre a tecnologia aeroespacial brasileira e sobre o Programa Espacial Brasileiro, particularmente sobre os programas de desenvolvimento de satélites e o programa do veículo lançador brasileiro. Ambos de extrema relevância para a ciência nacional.

Assim sendo, parece-nos imprescindível que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) possa também proferir o seu douto pronunciamento sobre matéria tão relevante para a ciência e a tecnologia do Brasil.

Salientamos que, na Câmara dos Deputados, a comissão de ciência e tecnologia daquela Casa debruçou-se sobre a matéria, tendo dado contribuição importante para o debate público do Acordo de Alcântara. Parece-nos, portanto, inadequado que à CCT do Senado seja-lhe negada a oportunidade de também contribuir positivamente para tal debate.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para esta importante propositura.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

